

Mobilidade de Staff Erasmus + KA1 – Ensino Escolar

O Projeto Acreditação Erasmus+ surge no âmbito do trabalho que o Agrupamento tem vindo a desenvolver com o propósito de melhorar as práticas educativas e visa, simultaneamente, melhorar a qualificação dos professores participantes, através dos cursos estruturados e/ou Job Shadowing.

1. Âmbito e objetivos:

1.1. O presente documento enuncia as condições gerais para a participação de docentes/técnicos em mobilidade no estrangeiro, no âmbito da Acreditação Erasmus+, bem como os critérios de seleção dos candidatos.

1.2. As condições gerais para a realização de mobilidades individuais para fins de aprendizagem assumem os seguintes objetivos:

- a) Melhorar as competências ao nível das lideranças das escolas/agrupamento.
- b) Promover práticas pedagógicas colaborativas inovadoras e promotoras de partilha e reflexão sobre a prática letiva.
- c) Melhorar as competências (linguísticas, digitais, científicas, gestão de conflitos, práticas de avaliação e feedback, entre outras) dos participantes para responder às necessidades de todos (alunos/professores/técnicos/pessoal não docente).

2. Responsabilidade e gestão:

2.1. A coordenação da gestão dos projetos de mobilidade é da competência da equipa de elaboração do projeto, presidida pelo Diretor do Agrupamento;

2.2. A equipa de elaboração do projeto operacionaliza a gestão das atividades/programas de mobilidade;

3. Destinatários:

3.1. Aplica-se a todos os docentes, técnicos e pessoal não docente :

4. Deveres dos Candidatos

- Os candidatos ao Projeto encontram-se obrigados aos seguintes deveres:

- a) a apresentar um plano de disseminação das aprendizagens, realizadas no AEF, indicando aquilo a que se comprometem realizar (sessões de divulgação em reuniões gerais, de departamento, grupo disciplinar, conselho pedagógico, diretores de turma; ações de curta duração; ações ou cursos de formação acreditados; sessões em seminários ou congressos no Agrupamento; redação de artigos para publicação em jornais regionais; workshop; produção de novas ferramentas e novas metodologias para a sala de aula, etc.)
- b) preencher e entregar, dentro dos prazos definidos, a ficha de candidatura;
- c) elaborar um diários de bordo (registos das atividades e recolha de materiais) e relatórios finais após mobilidade e entregar à equipa do projeto;
- d) elaborar uma notícia para divulgação nos meios de comunicação do Agrupamento;

e) cumprir a reposição das aulas (elaborar um plano de reposição/troca/permuta).

5. Perfil dos candidatos

- Possuir competências linguísticas básicas na língua de trabalho do curso (inglês);
- Ter disponibilidade para participar nas mobilidades ao estrangeiro;
- Comprometer-se com o processo de disseminação, nomeadamente em replicar a formação recebida;
- Demonstrar capacidade de trabalho colaborativo e interesse em abraçar projetos europeus;
- Demonstrar empenho nas atividades de preparação para as mobilidades.

6. Critérios de seleção:

- a) ser professor QA ou QZP, preferencialmente;
- b) motivação para participar na mobilidade - Justificação da sua participação como promoção das práticas pedagógicas do agrupamento;
- c) contributo para o desenvolvimento do projeto - demonstrar e enquadrar os objetivos da formação e a sua articulação com os objetivos do projeto educativo da escola/agrupamento e com os objetivos do Projeto da Acreditação;
- d) apresentar um plano de disseminação das aprendizagens adquiridas na formação (ver ponto 4);
- e) ter experiência com plataformas europeias;
- f) Possuir competências linguísticas básicas na língua de trabalho do curso (inglês).
- g) os elementos da equipa Erasmus+, responsáveis pela criação, monitorização, implementação e disseminação dos projetos poderão participar em qualquer projeto sem necessidade de seleção, desde que cumpram os deveres exigidos aos destinatários;

7. Critérios de desempate

- a) Nunca ter participado em mobilidades de cursos estruturados de formação e/ou Job Shadowing;

Aprovado em Conselho Pedagógico de 10 de janeiro de 2024.